



PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO

7º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2011

A Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis, RO através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. GI-1101/2011, torna público que realizará seleção através de concurso público para provimento de vagas e vagas de reserva do quadro de servidores do Município de Teixeiraópolis - RO.

1- Disposições Preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal, Lei Municipal 300/05 (que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis) e alterações; Pela Lei Complementar 002/2010 (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Teixeiraópolis) Pela Lei 649/2011 (que altera os anexos I e II da Lei 606/2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal, Lei 474/2009 (que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores públicos da administração geral da prefeitura municipal de Teixeiraópolis; Pela Lei 317/2006 (que dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino de Teixeiraópolis) e Lei Municipal nº. 0558/2010 (que reunifica o plano de carreira e remuneração do pessoal da educação); pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme Contrato nº. 169/ASJUR/2011. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os seguintes e detalhados no anexo I: **Prefeitura:** Agente Administrativo, Agente de Limpeza e Conservação, Auxiliar de Consultório Dentário, Assistente Social, Cozinheira, Enfermeiro, Farmacêutico, Engenheiro Civil, Insper de Alunos, Mecânico, Merendeira, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Professor, Analista de Controle Interno, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Desenhista, Trabalhador Braçal, Vigia, Visitador Sanitário; **Odonólogo; Câmara:** Assessoria Jurídica – Advogado, Técnico Contabilidade; 2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. 2.2 – Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior e Técnicos, com exceção dos Professores, deverão apresentar carteira de registro profissional.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário Municipal da Prefeitura e da Câmara de Teixeiraópolis.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

6 – Local de trabalho: será definido pelo município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 – O Município de Teixeiraópolis- RO poderá, por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com legislação em vigor. As vagas destinadas à Câmara Municipal a lotação será na Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

7 – Inscrições: serão feitas a partir das 9 horas do dia 12 de dezembro de 2011 às 18:00 horas do dia 02 de janeiro de 2012, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com.br. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referente ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessária a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovou estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda, poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital n.º 001/2011.

7.2 – Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura e Câmara do Município de Teixeiraópolis, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 12 de dezembro à 21 de dezembro de 2011, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, no horário de atendimento ao público, das 7h às 13h de segunda à sexta-feira. A homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com.br, no dia 23 de dezembro de 2011, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 03 de janeiro de 2012. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver excessividade de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 – Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$60,00 (sessenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 30,00 (trinta reais); Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto R\$ 20,00 (vinte reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos nas provas objetivas. Serão considerados aprovados os candidatos

que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova escrita

11.1 – Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 – Nível Médio (cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Visitador Sanitário): 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.2.1 - Nível Médio (cargos de Agente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Desenhista e Técnico em Contabilidade): 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 específicas do cargo e 10 de atualidades;

11.3 – Nível Fundamental Completo e Incompleto: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 – Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Mecânico, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Administrativo, Desenhista e Engenheiro Civil, que obtiverem maior pontuação no limite de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocado(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.2 – Critérios da prova prática de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados: os candidatos serão submetidos à prova prática de teste de balizamento e teste de percurso. O tempo gasto para realizar o balizamento não poderá ultrapassar 6 (seis) minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "B" para Motorista de Veículos Leves e "D" para Motorista de Veículos Pesados, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.3 - Critérios da prova prática de Operador de Máquinas Pesadas: os candidatos serão submetidos a teste de identificação de peças de máquinas pesadas e farão uma atividade prática. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Se a atividade prática não for concluída, ou não for concluída dentro do tempo limite estabelecido, o candidato será automaticamente desclassificado; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C" ou superior, conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.4 – Critérios da prova prática de Agente Administrativo: Será dividida em duas partes, sendo uma de digitação e outra de redação. Cada uma valerá 100 pontos. A nota da prova prática do Agente Administrativo será a soma da nota na prova de digitação com a nota da prova de redação.

12.4.1 – Critérios da prova de digitação: Os candidatos serão submetidos a um teste de digitação, que será feito da seguinte forma: o candidato digitará um texto de 1.000 (mil) caracteres. O tempo da prova é de 5 (cinco) minutos. Depois do tempo de digitação os textos de cada candidato serão impressos. Para o cálculo dos caracteres líquidos toma-se o total de caracteres digitados com espaços e descontam-se os caracteres errados. Para a obtenção da nota final do candidato na prova de digitação, multiplicam-se os caracteres líquidos por 10 (dez centésimos); Serão considerados erros: A sem o til; Letras que devam ser acentuadas segundo o texto e na digitação do candidato estiverem sem o acento; Minúscula que estiver maiúscula, ou o contrário; Letra, símbolo, acento ou pontuação trocada; Ç sem a cedilha; Falta ou excesso de espaços; Ao final o texto deverá estar na mesma configuração do proposto, caso contrário também será considerado um erro. Caso o candidato apagar o texto, desligar o computador, minimizar, fechar, perder o conteúdo que estava digitando durante a aplicação da prova, o mesmo não poderá interromper a prova. Sob pena de ser eliminado do concurso; Em hipótese alguma será interrompida a prova para dirimir dúvidas em relação aos critérios da prova de digitação, sendo que durante a prova os candidatos não podem conversar uns com os outros e nem com fiscais ou com o responsável pelo teste; Para realizar a prova de digitação o candidato deverá apresentar Documento de Identificação Pessoal Original com fotografia.

12.4.2 – Critérios da prova de redação: A prova de redação terá duração de 50 minutos e será desclassificado o candidato que entregar a prova de redação em branco ou não entregá-la dentro do prazo estabelecido. Como prova prática de redação será exigido que o candidato elabore um documento oficial, segundo os padrões do Manual de Redação da Presidência da República Federativa do Brasil, disponível em www.planalto.gov.br. Dentre os documentos que poderão ser exigidos estão: ofício, aviso, memorando, portaria ou decreto, sendo que a opção somente será informada aos candidatos no ato da prova. Na avaliação dos resultados da prova prática de redação serão observados os seguintes critérios: a) 35 pontos – Aspectos formais: Linguagem (grau de formalidade, adequação à situação comunicativa); Pontuação; Ortografia (acentuação gráfica, hífen, emprego de letras, divisões silábicas); Concordância, Regência, Flexão verbal e nominal. b) 35 pontos – Aspectos textuais: Estruturação do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão); Adequação ao tema proposto; Estética, organização e endereçamento; c) 30 pontos – Aspectos discursivos: Coesão Textual; Coerência interna e externa; Concisão e clareza das ideias e adequação semântico-pragmática. Para realizar a prova de redação o candidato deverá apresentar Documento de Identificação Pessoal Original com fotografia.

12.5 – Critérios da prova prática de Engenheiro Civil e Desenhista: os candidatos serão submetidos à prova prática, onde deverão realizar uma atividade pertinente ao cargo, podendo ser usado nessas atividades os softwares Microsoft Office Excel e/ou Auto Cad. O tempo gasto para a realização da atividade prática não poderá ultrapassar 20 minutos para o desenhista e 30 minutos para Engenheiro Civil.

12.6 – Critérios da prova prática de mecânico: os candidatos deverão identificar peças e ferramentas e realizar uma atividade pertinente ao cargo. Para identificar peças e ferramentas, o tempo gasto não poderá ultrapassar 5 minutos, para realizar a atividade o tempo gasto não poderá ultrapassar 8 minutos.

13 – Das provas de títulos: As provas de títulos serão realizadas com os

candidatos aos cargos de nível médio e superior que forem considerados aprovados na prova objetiva. As provas de títulos serão de caráter unicamente classificatório, sendo que o candidato que não possuir títulos não terá sua nota alterada em função disso, e não é necessária sua presença no dia da prova de títulos. Já o candidato convocado que possuir títulos deverá apresentá-los no em local e horário a serem divulgados na convocação. Sendo que a ausência do candidato não alterará sua pontuação, mas importará na aceitação de que não terá nota na Prova de Títulos.

13.1 – Critérios da prova de títulos: Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório. Os mesmos deverão ser entregues, mediante recibo assinado pela empresa e pelo candidato, em duas vias. As tabelas contendo os títulos aceitos e pontuações constam no anexo V do presente edital.

13.2 – Do recebimento e avaliação dos títulos
a) dos títulos acadêmicos: para os cargos de nível superior, somente serão levados a julgamento títulos acadêmicos obtidos depois da graduação. Os títulos só serão aceitos, se fornecidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil. Títulos fornecidos por universidades estrangeiras deverão ser acompanhados dos comprovantes de validação por instituições de ensino do Brasil. Não serão aceitos títulos que não se refiram claramente ao título obtido, ou seja, bacharel ou licenciado, especialista, mestre ou doutor. Títulos acadêmicos que não apresentarem a carga horária e não forem específicos da área de formação, não serão julgados. Não serão aceitas declarações desacompanhadas de diplomas e/ou certificado de conclusão, mesmo que esta diga que o curso está concluído. Para comprovar que os títulos acadêmicos foram obtidos depois da graduação, será obrigatória a apresentação da cópia autenticada do diploma da graduação exigida para os cargos de nível superior, juntamente com os títulos, sendo que a falta do diploma de graduação, implicará no não julgamento dos títulos apresentados.

13 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Para os cargos com prova prática, serão somadas a nota da prova escrita com a nota da prova prática e dividido por dois, que resultará na nota final.

14 – Data de realização das provas escritas e das provas práticas
14.1 – As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 05 de fevereiro de 2012, iniciará às 8hs e terminará às 11hs (horário local) em locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público. Se necessário poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

14.2 – A prova prática e de títulos estão previstas para ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2012, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

15 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.1 – Homologação das Inscrições e Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 23 de janeiro de 2012 está previsto para ser divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15.2 – Divulgação dos locais das provas práticas e de títulos: no dia 18 de fevereiro de 2012 está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização das provas práticas e de títulos, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

16 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

17 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 06 de fevereiro de 2012, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

18 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica; segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

20 – Dos Resultados Parciais: o resultado parcial está previsto para ser divulgado no dia 16 de fevereiro de 2012, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O Resultado Parcial das Provas Práticas está previsto para ser divulgado no dia 06 de fevereiro de 2012.

21 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente aquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

A banca examinadora de recursos, formada pela equipe técnica do Instituto Exatus, é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

21.1 – Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. **Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo requerimento, sendo que a postagem via correios poderá ser feita em um único envelope.**

21.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex até o último dia das inscrições. Fica, no entanto, reservado à Prefeitura e à Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

22.1 – Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com.

23 – Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 02 de março de 2012. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/arom, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis e do Instituto Exatus, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com e Minuta do mesmo no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

24 – Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura do Município de Teixeiraópolis o dossiê para a homologação final no dia 05 de março de 2012.

25 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

26 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura e/ou Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO e divulgação pelos meios de comunicação de ampla circulação, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26.1 – Dos Requisitos para Investidura: nacionalidade brasileira; gozo dos direitos civil e políticos; quitação com as obrigações militares e eleitorais; nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; idade mínima de dezoito anos; aptidão física e mental; As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

26.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, bem como cópia autenticada dos mesmos: CPF; RG; título de eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição; carteira de trabalho; pis/pasep ou declaração da não inscrição; certificado de reservista ou dispensa de incorporação militar; carteira nacional de habilitação na categoria exigida para os cargos que possuem esta exigência; carteira de registro profissional (conselho da classe profissional); certidão de casamento ou nascimento; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos. Certificado ou histórico de escolaridade ao cargo do qual foi exigido. Certidão negativa civil e criminal com autenticação; (internet: site www.tj.ro.gov.br) certidão negativa de débitos com autenticação (TC) (internet: site www.tce.ro.gov.br); 02 Fotos 3x4 recentes; declaração de bens (modelo da prefeitura); declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37§ xvi alínea "c" da constituição federal, sob as penas da lei (modelo da prefeitura); atestado de sanidade física e mental para fins admissional, passado pela junta médica credenciada ou oficial (obs.: na unidade mista em Teixeiraópolis); comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório). Para Motorista de Veículos Pesados também será exigido comprovação de que participou com aproveitamento de curso específico para transporte de pessoas. Todos os documentos deverão ser entregue no original ou cópia autenticada ou ainda trazer os originais para serem conferidos. As cópias deverão ser feitas em folha de papel inteira somente de um lado.

27 – O Edital deste concurso será publicado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br/arom, em jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com e ainda Minuta do mesmo no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

28 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.
29 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II – Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;
30 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Teixeiraópolis, Rondônia, 27 de janeiro de 2012.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Cód. CH 006_11_ALV.RO - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d'Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tulha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustres. Valor R\$ 130.000,00, mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 9974-4030.

Cód. CH049_11_ALVO.RO - Vende-se chácara na lh 48, 10 alq. formados e cercados com arame liso, pastagem, 2 rios pequenos, casa de madeira, 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro. Piso queimado em bom estado, área no formato de "L". Escritura pública. Valor R\$ 105.000,00. Tratar 9974-4030.

FAZENDAS

Cód. FZ 042_11_PRR.RO - Vende A Fazenda Cascavel, na BR 364 - KM 291, entre os municípios de Presidente Médici e Cacoal RO. 1.099 alq., 600 formados e cercados, com pastagens mista. 26 repartições, todas com água, cocheira coberta e cercadas com arame liso de 5 e 6 fios. 499 alq. de mata com toda a madeira. Com sede de alvenaria, barracão para implementos agrícolas, barracão para trator e exposição de gado, energia elétrica com transformador de 10 KVA, poço artesiano, curral coberto de 40X40. Tem ainda casa de madeira e um curral de médio porte e a 12 km da BR 364 tem duas casas de madeira e um curral novo. Escritura Pública. Valor é R\$ 10.000.000,00. Mas, aceita proposta. Interessados tratar com os corretores: Josias - (69)8469-2588 "Operadora: - Oi" / Lúcio - (69)9901-1533 "Operadora Vivo" / Vicente - (69)8114-4243 "Operadora TIM".

Cód. FZ 001_11_JIP.RO - Vende-se fazenda com 9.000 alq. dos quais, 2.560 alq. são de pastagens, e mais de 6.000 alq. intocáveis e com madeira nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. m processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para peões; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado, 60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão caçamba; 1 trator Massey Ferguson 292, ano 2005; 1 trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor total da fazenda com porteira fechada - R\$ 18.000.000,00. Valor somente da fazenda R\$ 11.000.000,00. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cód. FZ 049_11_ALVO.RO - Vende-se fazenda com 86 alq. documentada, na lh 03, Nova Brasilândia d'Oeste. Toda formada e cercada com arame liso, casa de pequeno porte, pasto, cercas e aguada muito boa. Tratar Tr. 93412-2142.

Cód. FZ 015_11_ALV.RO - Vende-se fazenda em Alvorada D'Oeste, setor Novo Destino. 700 alq., sendo formados 650 alq em pastagem, 35 km de cerca de arame liso com 6 fios. 32 repartições, todas com água e cocheira coberta com eternit e porteira de madeira. tem 6 casas - 5 com energia elétrica já instalada. Sede fica bem no centro da propriedade e ainda tem motor e gerador de energia particular. 5 currais espalhados. Escriturada e Título Definitivo Aceita proposta. Valor R\$ 6.000,00 por alq. Interessados entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no Fixo: 69-3412-2142.

Cód. FZ 005_11_ALV.RO - Vende-se fazenda na lh 106 - Lado Norte em Alvorada do Oeste. com 300 alq. dos quais 150 formados e cercados com arame liso de 5 e 6 fios, 7 repartições de pasto, todas com água. Curral de 24X28, barracão

coberto com Eternit de 10X8, 5 represas, casa pra peão de 7X5, energia da CERON e água de poço. Título Definitivo. Valor é Dois Milhões, incluindo nativa. 100 cabeças de gado e mais um trator da Marca Valmet. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cod. FZ 033_11_CAS.RO - Vende-se fazenda de 500 alq. com 450 formados em pastagem no município de Castanheiras. cercada com arame liso de 5 e 6 fios e com várias divisões, todas com água. 50 alq. de mata, Curral de médio grande porte, galpão e casa para peão. Sede com piso de cerâmica, forro de gesso, em alvenaria, com mais ou menos 600 m² de construção. 4 quartos, 3 banheiros, 3 salas, dispensa e cozinha muito grande. área em formato de "L". Energia trifásica, água de poço. Valor R\$ 8.000,00 por alq., mas aceita proposta. Interessados tratar nos seguintes telefones: 69-9952-2456

ou 8488-0022, ou ainda se preferir, no telefone fixo: 69-3412-2142.

Cód. FZ 091_09_PRR.RO - Vende-se fazenda na 4º lh com 155 alq. Sendo 100 formados e cercado e 55 alq. de mata. 8 repartições e mangueira com 8 repartições, tulha coberta de eternit, pomar, 3 represas e um rio médio. Uma casa de alvenaria coberta com telha, 2 quartos e uma sala, piso em cerâmica, e outra de madeira com 3 quartos, sala e as duas casas tem dispensa e área na frente. Energia monofásica e água encanada. Interessados entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no 69-3412-2142.

Cód. FZ 008_10_SER.RO - Vende-se fazenda em Seringueiras, com 1090 alq. formados e cercado com arame liso, 5 fios, com varias divisões todas com água, curral com balança e tronco, dois rios e varias nascentes. Sede de alvenaria inacabada, com energia. Tratar 9954-1016.

Polícia Militar prende dois supostos assaltantes em Ji

Foto: Comando190



Com a dupla, os policiais apreenderam vários objetos usados em crimes

(Da Redação) A Polícia Militar, em Ji-Paraná, através das guarnições de serviço e do Serviço de Inteligência, tiraram de circulação uma dupla suspeita de estar praticando vários roubos na cidade. Com eles, a PM encontrou uma motocicleta roubada e vários aparelhos de celular. A dupla identificada como Franklin Venâncio dos Santos, 18 anos e Fernando Sebastião de Paula, 19 anos, estão presos e a disposição da Justiça.

A ocorrência deu-se início quando a guarnição composta pelo cabo Francislei e policial Adriano realizaram uma abordagem de rotina em duas pessoas que estavam trafegando em uma motocicleta Yamaha Lander, NDX 6062, no bairro Dom Bosco. Durante a abordagem, o piloto da moto, Franklin Venâncio, apresentou o CRLV e disse que tinha acabado de comprar o veículo de uma pessoa estranha. Ao averiguar a numeração do chassi, os PM's constataram uma grotesca adulteração.

Diante dos fatos, Franklin Venâncio foi conduzido até a 2ª Delegacia de Polícia Civil para esclarecimentos. Uma equipe do Serviço Reservado do 2º BPM (Batalhão da Polícia Militar), compareceu a delegacia e começou a acompanhar o caso. Em dado momento, Franklin acabou confessando o roubo. Ele declarou que o crime ocorrido no último dia 19 e acabou delatando seu comparsa, como sendo a pessoa de Fernando Sebastião, que foi preso em seguida em sua residência.

Na delegacia, Fernando Sebastião negou todas as acusações, mas acabou sendo desmentido por Franklin, que além de falar detalhes do roubo, disse ainda que pagou a quantia de R\$ 100,00 para que o Fernando pilotasse sua motocicleta CG Titan, de cor vermelha, placa NCV 8417, até ao local do roubo.

Na residência do Franklin, os PM's encontraram a placa original da motocicleta roubada, em cima do forro e dentro de um guarda-roupas, localizaram vários aparelhos de celular. Uma vítima foi até a DP e reconheceu a dupla como sendo os autores do roubo e a motocicleta como sendo o veículo utilizada pelos assaltantes.

MOTIVO PARA ROUBAR - Segundo o Franklin, há algum tempo estava lavando um carro na Rua T-01, quando encontrou um documento de uma motocicleta Lander e desde então, saiu pela cidade no intuito de localizar a tal moto. Depois de alguns dias, encontrou a moto estacionada em frente a uma padaria e sorrateiramente, retirou a placa de identificação.

No outro dia, convidou o comparsa para realizar um roubo a qualquer motocicleta Lander. Já com a motocicleta roubada, foi para sua residência, no bairro União II, retirou a placa e remarcou o chassi, utilizando um prego e um martelo. Depois, ficou usando a motocicleta com a outra placa, furtada recentemente.



A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 728/CPL/2011, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº 047/SEMAGRI/2012, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2012, tendo a finalidade: **Aquisição de Alevinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura., no Programa de Desenvolvimento da Piscicultura e Atividade Agrícola.** Valor Estimado R\$ - 16.520,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **09/02/2012** as **09h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: pregaosmg@hotmail.com, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 27 de Janeiro de 2012.

João Batista da Silva
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIO

O presidente da Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares- COOPMEDH, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 34, alínea h, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 44, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará no dia 07 de Fevereiro de 2012, na sede da cooperativa, localizada na Rua Almirante Barroso, n.1530, Centro - Ji-Paraná, às 19h em primeira convocação, 19:30min., em segunda convocação e 20h em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Reforma do Estatuto da Cooperativa.
Ji-Paraná/RO, 24 de janeiro de 2012

Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Alvorada d'Oeste, no uso de suas atribuições legais a forma da lei Orgânica do Município CONVOCA a comunidade em geral para participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO** visando emissão de **TÍTULOS DE PROPRIEDADE URBANA** para atender a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, que ocorrerá no dia 30 de Janeiro de 2012, às 19:15 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste / RO.

Maiores informações sobre o assunto fica a disposição no Gabinete do Prefeito no horário de 07:30 horas as 13:00 horas de segunda a sexta feira.

Alvorada d'Oeste - RO, 17 de janeiro de 2012.

LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL